



RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da
Programação Anual de Saúde de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí - PI, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 007/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Mun. 171/2013 de 07 de novembro de 2013, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e nas Resoluções CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 e Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária ocorrida no dia 15 de julho de 2026.

Resolve:

Artigo 1º - **APROVAR** a Programação Anual de Saúde do ano de 2026.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta disposição entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Piauí – PI, 15 de Julho de 2026

Aelton de Sousa Lopes

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Bela Vista do Piauí - PI**

Lívia Fialho Coelho

**Secretária Municipal de Saúde
Bela Vista do Piauí - PI**